



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS²⁴

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário, nº 103, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, Diretor de Governo, doravante denominado simplesmente de **LOCATARIO** e, de outro lado, o proprietário **Sr. Roosevelt Ferreira Teixeira**, portador do CPF n.º XXX.356.216-XX, denominado simplesmente de **LOCADOR**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao contrato nº **082/2022**, em decorrência da Ratificação do **Processo n.º 102/2022 – Dispensa n.º 006/2022**, tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.032/95, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração das partes em razão do falecimento do Sr. José Roosevelt Ferreira Teixeira e permanência da vigência contratual referente à locação de imóvel destinado a instalação do Setor Municipal do CRAS. Informa-se que a apresentação da Escritura Pública de Indicação e Compromisso de Inventariante do Espólio de José Roosevelt Ferreira Teixeira foi averbada em 16/9/2024, no Cartório do 2º Tabelionato e apresentada ao Setor de Licitações em 24/10/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

O presente termo contratual encontra-se prorrogado no sistema pelo período de 12 (doze) meses, com contagem a partir de 01/05/2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula 6ª do contrato n.º **082/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº **082/2022**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS²⁵

ESTADO DE MINAS GERAIS

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação Contratual em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 04 de novembro de 2024

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – LOCATÁRIO

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Administração

Roosevelt Ferreira Teixeira – LOCADOR

CPF n.º XXX.356.216-XX



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS²⁶

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 082/2022.- Processo: 102/2022 – Dispensa n.º 006/2022.

**Partes: MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS/MG
JOSÉ ROOSEVELT FERREIRA TEIXEIRA - Espólio**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração das partes em razão do falecimento do Sr. José Ferreira Teixeira e permanência da vigência contratual referente a locação de imóvel destinado a instalação do Setor Municipal do CRAS.

Da Prorrogação: Permanece prorrogada a vigência do Contrato n.º 082/2022 a partir de 01/05/2024 por 12 (doze) meses.

Vigência: 01/05/2024 até 01/05/2025

Data de assinatura: 04/11/2024.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 04/11/2024.

*Jean Pierre Almeida Paula
Superintendente de Licitações*